



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020- OAB/MT

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 20120, às 9h00min (nove horas), na sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, situada a Rua 2ª Av. Transversal, s/n – CPA – Fone: (65) 3613-0900 – Fax (65) 3613-0921 – CEP 78050-970 – Cuiabá – MT, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Direito Previdenciário. A reunião teve os trabalhos dirigidos pela Presidente da Comissão, Dra. Mariza Macedo de Castro, estiverem presentes e justificaram suas ausências conforme lista de presença que ficou na posse da mesma. **1.** A Presidente declarou aberta a reunião. **2.** LEITURA, DISCUSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUE: a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3.** ORDEM DO DIA: I- A Presidente da comissão de direito previdenciário trouxe a pauta da reunião, o pedido do Presidente da OAB/MT Dr. Leonardo, para a comissão de direito previdenciário entrar em contato com o INSS, a fim de saber qual a posição em relação a cooperação técnica, porém houve a resposta que mudou os funcionários que vinham tratando do assunto e que os novos tinham encontrado as cópias dos documentos que tratavam do acerto realizado depois de muitas reuniões de cooperação da OAB, INSS e Justiça Federal. II- A OAB Nacional requereu uma reunião com todas as Seccionais do Brasil para que cada uma levassem as listas de dificuldades que estão tendo, a finalidade de tentar solucionar o máximo de problemas possíveis. Portanto a Presidenta desta Comissão requereu para os atuais membros levantarem os mesmo para que possam levar até a reunião que haverá em breve. III- Existe uma reclamação de um dos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que ao pedir o destacamento dos honorários na 9ª. Vara do Juizados Especial Federal, a Juíza empossada anulou o contrato do advogado com o cliente e estipulou o rebaixamento dos valores a receber, que passou de 30%(trinta) por cento dos atrasados para 20%(vinte), contrariando decisões, inclusive do CNJ, o qual pede providencias visto a grande agressão as prerrogativas dos advogados. Foi dado a ideia de Mandado de Segurança para o TRF e após levar a reclamação ao CNJ, o colega da comissão de Direito Previdenciário Dr. Paulo ficou responsável por fazer o Mandado de Segurança, e há de se marcar uma reunião com os membros da Comissão de Direito dos Honorários para se discutir a real definição dos honorários e fortalecer o vínculo e informações com o TED da OAB/MT. IV- Um colega Advogado protocolou a comissão de direito Previdenciário da OAB um pedido de esclarecimento quanto ao fato da Câmara dos Vereadores fazer um acordo de cooperação com o INSS, atravessando a área Jurídica. O membro da nossa Comissão de Direito Previdenciário o Dr. Romulo, ficou de ver se tem base jurídica para tal possibilidade, vindo a dar um parecer futuramente. V- A grande reclamação dos colegas advogados sobre os atendimentos pessoais prioritários nas agências do INSS, eles alegam que existe uma fila exclusiva para os advogados, porém devem levar as devidas procurações com os poderes específicos, devendo os mesmos procurarem e fazerem valer deus



direitos. VI- Os advogados de Chapada dos Guimarães querem um parecer quanto as distribuições das ações, visto a mudança da Lei Anticrime, que dispõe que as comarcas abaixo da distância de 70 KM da Justiça Federal deverão distribuir e tramitar as devidas ações nos respectivos Juízos competentes. Neste caso não tem o que questionar pois as mudanças advém da própria Lei, não podendo ser mudadas. VII- A demora nas implantações dos benefícios concedidos judicialmente, estão sendo questionados pelos advogados, apesar de reuniões e tentativas de negociações com a OAB e Justiça Federal. A explicação é de que não há funcionários suficientes para baixar a alta demanda existente. Mesmo com aplicação de multa e prazo para o cumprimento não há resultados favoráveis, existindo a ideia de pedidos de prisão do servidor público da Autarquia, especificamente o Gerente Executivo. O Estado de Minas Gerais tem Mandado de Segurança contra o INSS nos casos de demora na implantação das Tutelas de Urgências, e existem reclamações inclusive nas mídias, porém os Juízes não atendem aos clamores da sociedade e dos advogados. Ficou estipulado que deverá ser marcado uma reunião com os magistrados para tratar do assunto. VIII- Os colegas estão reclamando da existência da cobrança da taxa de expedição da certidão do RPV na 9ª. Vara da Justiça Federal, sendo que isso já é pratica em outras comarcas fora daqui, sendo estipulada por lei, não tendo possibilidades de mudanças. Ficou marcado para o dia 11/02/2020 a reunião para levantamento dos problemas a serem levados a OAB Nacional para uma possível reunião com os dirigentes da Autarquia do INSS para solucionar os conflitos. IX- A Presidente indagou aos presentes, se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, às 10:35 hrs, encerrou-se a reunião, tendo sido a presente ata lavrada por mim, Valéria Adolfo Orgeda Rosada, secretária, da Comissão, lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – MT.

Mariza Macedo de Castro
Presidente da Comissão

Valéria Adolfo Orgeda Rosada
Secretária